

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240108 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LB DE LIMA SPORT LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 023/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de junho de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, **finalizando-se em 25 de setembro de 2025.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401. 2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
028333	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor branca	UND	125
064508	Disjuntor tripolar 250 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	20
100044	Cabo Alumínio Quadriplex 35 mm entrega com entrega em peças de 100 metros, não reciclável.	METRO	2.000
100046	Cabo Alumínio Tríplice 25 mm com entrega em peças de 100 metros, não reciclável.	METRO	3.000
100057	Controlador Acionador de Sirene, que permite acionar equipamentos sonoros em diferentes horários e turnos, sistema com toques curtos e longos no mesmo aparelho e programação de até 120 horários diários	UND	7
100091	Disjuntor Bipolar 70 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	50
100098	Disjuntor Tripolar 125 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	37
100112	Lâmpada Led 20w Bulbo 6500k Branca	UND	800
100117	Quadro de distribuição com barramento para 24 elementos	UND	37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401. 2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
077331	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, HÉLICES 4, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530 (220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem (C x L x A) 60x60x15 cm.	UND	125



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de junho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**LB DE LIMA SPORT LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____